

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 191/2006

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Araújo Costa, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Fábio Romero Aragão Cordeiro,

Considerando o disposto no art. 17, inciso XXXVII, do Regimento Interno e todo o exposto no PA. 605/2006;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 191/2006):

“Aprovar o pedido de **remanejamento de dotação orçamentária** referente ao 3º período de Crédito Adicional de 2006, conforme procedimentos e limites estabelecidos no Ato conjunto TST/CSJT nº 003/2006”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 29/novembro/2006.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno